



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 00079/2018

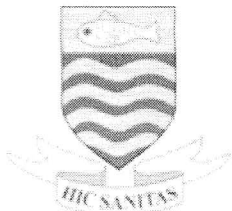
Às 13 h e 15 min do dia 13 de novembro de 2018, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Lambari, em sessão pública, com a presença da Sra. Pregoeira Celiane Papandréa Borges e os membros da Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002 de 02/01/2018, deu-se início a reunião para proceder as atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 00079/2018 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO, DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E MANDADOS JUDICIAIS. Iniciou-se os trabalhos relativos ao credenciamento, recebendo os documentos para credenciamento dos representantes das empresas, conforme exigido no item 3.1 do edital. Foram recebidos e analisados os documentos das seguintes licitantes:

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
03.945.035/0001-91 ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	10087063611 TUFI JORGE CALILI CAMPOS
08.795.066/0001-27 DIFARMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	07704362690 PAULO RODRIGUES CELESTINO DA SILVA MENDES

Os documentos foram vistados por todos os presentes, encerrando a fase de credenciamento. Foram recebidos os envelopes 1 e 2 e estes foram vistados a fim de comprovar sua inviolabilidade. No momento determinado, iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços. Foram analisadas as propostas de desconto apresentadas pelas licitantes, para verificar se as determinações editalícias foram atendidas, constatado que as proponentes cumpriram as exigências do Edital, sendo classificadas. Iniciou-se então a negociação entre as licitantes e a pregoeira, havendo oportunidade de as licitantes ofertarem mais descontos, conforme termo de lances em anexo. No momento que se encerrou a negociação, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas com maior desconto. A empresa DIFARMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, deixou de apresentar Alvara de Funcionamento, descumprindo a exigência da alínea "I" do item 6.1 do edital, motivo pelo qual foi inabilitada. Foi retomada a negociação do item 2, porém, o representante da empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, alegou não conseguir ofertar desconto de 74,01 anteriormente dado pela empresa inabilitada, mantendo assim seu último lance de 74% de desconto. Os documentos apresentados foram conferidos, vistados e as CNDs devidamente autenticadas nos sites correspondentes e, após análise, constatou-se que a documentação estava em conformidade com as exigências do edital sendo, portanto, habilitada. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa, a Pregoeira declarou a empresa vencedora, conforme classificação abaixo:

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 03.945.035/0001-91				
ENDEREÇO: JOAQUIM PARAGUAI, 114 - VILA ISABEL - VARGINHA - MG - 37002-200				
Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor do desconto
1	TABELA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS	TB	1	74%
2	TABELA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS SIMILARES	TB	1	60%


Com a declaração da vencedora e disponibilização dos autos às licitantes presentes, a Sra. Pregoeira esclareceu que




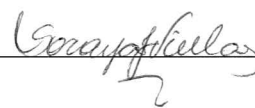
Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari

FL.
Nº
312
f

qualquer licitante poderia impetrar recursos na própria sessão pública. Os representantes presentes manifestaram desinteresse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso. Nada mais a constar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.


Celiane Papandrea Borges
Pregoeira

Equipe de apoio:


ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA


DIFARMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP